

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga-área.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.001414/2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga-área, SIAPE 1924600, pelo período de 03/03/2022 a 31/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 07/03/2012 à 06/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 132/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 08 de Fevereiro de 2022.